



**Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura de Herval**

DECRETO Nº 48 DE 15 DE MARÇO DE 2024

**DETERMINA VALORES DE INSCRIÇÃO
DAS EQUIPES NO CAMPEONATO
MUNICIPAL DE FUTSAL CIDADINO 2024**

O PREFEITO MUNICIPAL DE HERVAL/RS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Constituição Federal e a Lei Orgânica do Município:

Considerando a necessidade de equilíbrio entre despesas e receitas, a fim de custear gastos com a organização do referido evento,

DECRETA:

Art. 1º Fica estipulado para inscrição de equipes que queiram participar Campeonato Municipal de Futsal Citadino 2024, os seguintes valores:

- I - Categoria Livre Ouro - R\$300,00
- II - Categoria Livre Prata - R\$200,00
- III - Categoria Livre Bronze - R\$200,00
- IV - Categoria Livre Feminino - R\$150,00
- V - Categoria Veterano - R\$150,00

Art. 2º Os valores serão depositados no Fundo Municipal de Esportes.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Herval, 15 de março de 2024.


Ildo Roberto Lemos Sallaberry
Prefeito Municipal


Sabrina Echeverria dos Santos
Sec Munic. De Administração